



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Vila Velha, ES, 20 de janeiro de 2025.

MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 001/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar as razões da oposição do VETO INTEGRAL ao Autógrafo de Lei nº 4986/2025, que *“Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Vila Velha para o quadriênio 2025/2028 e revoga a Lei nº 7.128/2024”*.

Atenciosamente,

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

RAZÕES DO VETO INTEGRAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Comunicamos à Egrégia Câmara Municipal nossa decisão de apor VETO INTEGRAL ao Autógrafo de Lei nº 4986/2025 que *“Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Vila Velha para o quadriênio 2025/2028 e revoga a Lei nº 7.128/2024”*.

Compete ao Prefeito Municipal, analisar e deliberar acerca do interesse público, e com fulcro em questões de conveniência e oportunidade, este Executivo houve por bem se opor a matéria tratada por julgar não ser o momento oportuno.

Estas, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a concluir pelo Veto Integral do Autógrafo de Lei sob comento, com fundamento no poder conferido pelo § 1º, do art. 40, da Lei Orgânica Municipal, e que ora submetemos à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Colenda Casa Legislativa.

Vila Velha, ES, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal